

de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX ? DAS PROVAS deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a feniopia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT – GUARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 152/03/2019, PROCESSO Nº 784814/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/08/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1 – 187827– Representação e Comunicação em Língua Portuguesa (Secretariado) , e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es): 2 – 133008– Representação e Comunicação em Língua Estrangeira Moderna: Espanhol (Secretariado); 3 – 514183– Representação e Comunicação em Língua Portuguesa II(Secretariado); 4 – 514179– Gestão Financeira e Contábil(Secretariado); 5 – 133295– Assessoramento Empresarial(Secretariado); 6 – 133034– Aplicativos Informatizados na Área de Turismo(Turismo Receptivo).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT – GUARUJÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 152/04/2019, PROCESSO Nº 785292/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/08/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es): 2 – 572669– Biologia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 3 – 189845– Língua Estrangeira Moderna – Espanhol (Parte Diversificada)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 4 – 572769– Introdução a Logística(Logística); 5 – 281074– Planejamento Empresarial e Empreendedorismo(Logística); 7 – 281071– Inglês Instrumental(Logística); 8 – 138070– Gestão de Pessoas(Logística); 10 – 572775– Gestão de Recursos e Materiais(Logística).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 159/04/2019 – PROCESSO Nº 1236817/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 18/05/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. ALLAN DE LIMA MARTINS , RG.: 32811763–8, CPF: 35741831869;

2. JEFFERSON AKIRA YUKE SANTOS , RG.: 44789306–3, CPF: 37808962813;

3. OSVALDO RODRIGUES SERGIO , RG.: M3750290, CPF: 76114350600.

SUPLENTES:

4. MARIA MONTEIRO SEIFERT , RG.: 13166170–X, CPF: 09428399191;

5. LILIANA ALVES RIBEIRO XAVIER , RG.: 21413897–5, CPF: 10688507875;

6. ALEXANDRE CARLOS SILVA , RG.: 23001528–1, CPF: 14202932811.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE, sita a AV. CRUZEIRO DO SUL, 2630 – BAIRRO: SANTANA, cidade SÃO PAULO, no dia 16/08/2019, às 18h45.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da feniopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADOS)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
019/ Bruno Almeida dos Santos / 1208987801 / 02843427509 /

022/ Fabio Santos Costa / 2744844007 / 18694387875 / ;
005/ Michele Silva Joaquim / 42030544–0 / 32675295817 / ;
025/ Ingrid Passos / 427388648 / 43991638878 /
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAPOEMBA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 172/04/2019 – PROCESSO Nº 1316035/2019.

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor de Escola Técnica da ETEC José Rocha Mendes, designado nos termos do Despacho nº 31/2019 para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ETEC de Sapopemba, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizado na ETEC de Sapopemba, sita na Rua Benjamin de Tudela, nº 155, na cidade de São Paulo, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado, conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital mencionado anteriormente, juntamente com documentação comprobatória.

O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obteve inscrição deferida.

A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

1 Informática aplicada ao Marketing (Marketing)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

01/ANTONIO DA ROCHA CAVALCANTE JUNI

OR/48.012.645-8/405.746.868-43

02/VITOR MIRANDA DE ALEN-

CAR/42.586.195-8/440.070.958-25

06/CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA/W17699-

8/173.179.378-27

07/REGIAURE PATRICIA BRNDÃO FERREIRA MORA-

ES/18.375.708-7/113.448.718-52

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição/ RG / CPF/Motivo

03/38.947.916-0/410.704.828-46/ Não atendimento ao

item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.

04/17.273.973-1/147.438.938-44/ Não atendimento ao

item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.

05/32.238.590-8/276.879.368-09/ Não atendimento ao

item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

20/08/2019

HORÁRIO: DAS 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:30

TITULARES:

1 José Izidio Marinho Filho, RG 54.447.820- 4, Professor de

Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2 Juliana Alexandre Soares Gomes, RG 29.289.928-2, Pro-

fessor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Clayton Marcelo Barone, RG 33.515.906-0, Professor de

Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

4. RITA DE CASSIA BATISTA ARANTES, RG 18.195.412-6,

Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. ROSELI LOVATO TERRANI, RG 21.333.945-6, Professor de

Ensino Médio e Técnico.

2. Design Digital (Desenvolvimento de Sistemas)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01/ANTONIO DA ROCHA CAVALCANTE JUNI

OR/48.012.645-8/405.746.868-43

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

20/08/2019

HORÁRIO: DAS 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:30

TITULARES:

1 José Izidio Marinho Filho, RG 54.447.820- 4, Professor de

Ensino Médio e Técnico, Presidente;

2 Juliana Alexandre Soares Gomes, RG 29.289.928-2, Pro-

fessor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3. Clayton Marcelo Barone, RG 33.515.906-0, Professor de

Ensino Médio e Técnico;

SUPLENTES:

4. RITA DE CASSIA BATISTA ARANTES, RG 18.195.412-6,

Professor de Ensino Médio e Técnico;

5. ROSELI LOVATO TERRANI, RG 21.333.945-6, Professor de

Ensino Médio e Técnico.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE VILA FORMOSA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 185/01/2019, PROCESSO Nº 1294344/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/08/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE VILA FORMOSA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1 – 268431– Projeto Tridimensional (Comunicação Visual); 3 – 57445– Biologia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 4 – 57454– Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ PD); 5 – 584826– Fundamentos da Informática(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS)); 7 – 586507– Programação Web II(Desenvolvimento de Sistemas); 9 – 586502– Desenvolvimento de Sistemas(Desenvolvimento de Sistemas), e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es): 2 – 410381– Linguagem, Trabalho e Tecnologia(Comunicação Visual); 6 – 586504– Internet e Protocolos(Desenvolvimento de Sistemas); 8 – 586920– Banco de Dados II(Desenvolvimento de Sistemas).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO – PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 193/01/2019 – PROCESSO Nº 1171245/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 04/05/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1. MARILENE DA SILVA , RG.: 26704837–3, CPF: 24775445863;

2. RONALDO PIRES VENCOSKY , RG.: 8671134–9, CPF: 24971941819;

3. SILVANA APARECIDA CAMOLESI , RG.: 19376923, CPF: 11457296810.

SUPLENTES:

4. GUILHERME LUIS COLETTI , RG.: 45941045–3, CPF: 36862854879;

5. SILVIO DE ALMEIDA CAMPION , RG.: 13652722–X, CPF: 06284731841;

6. GISLAINE MORAES DIAS , RG.: 29395590–6, CPF: 29404632805.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO, sita a AVENIDA DOUTOR JOÃO CONCEIÇÃO, 350 – BAIRRO: PAULISTA, cidade PIRACICABA, no dia 15/08/2019, às 14h00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da feniopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADOS)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

06/ Renata de Paula Oliveira / 40.430.981–1 / 405.316.288–

25 / ;

25/ Daniel Aparecido Licio / 40.720.768–5 / 309.324.908–

24 /

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 207/02/2019, PROCESSO Nº 886841/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/08/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 4 – 473703– Redes de Comunicação de Dados(Informática Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 5 – 639049– Desenvolvimento de Jogos para WEB I(Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 6 – 639054– Lógica de Programação(Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 7 – 639051– Operação de Software Aplicativo(Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 9 – 121753– Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Farmácia)(Farmácia) , e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es): 1 – 604636– Rotinas do Departamento Financeiro(Aux. Administrativo, Aux. de Finanças, Aux. de Marketing e Comercial Integrado ao Ensino Médio (Qualificação Profissional)); 2 – 473798– Técnicas de Atendimento ao Público(Aux. Administrativo, Aux. de Finanças, Aux. de Marketing e Comercial Integrado ao Ensino Médio (Qualificação Profissional)); 3 – 604637– Técnicas de Pesquisa de Indicadores Financeiros(Aux. Administrativo, Aux. de Finanças, Aux. de Marketing e Comercial Integrado ao Ensino Médio (Qualificação Profissional)); 8 – 639052– Técnicas de Desenho e Desenvolvimento de Game Art I(Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec)); 10 – 350231– Farmacologia II (Farmácia).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 208/03/2019 – PROCESSO Nº 1101314/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor de Escola Técnica da Tiquatira faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC TIQUATIRA, sita na Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, 5200, bairro Jardim América da Penha, cidade SÃO PAULO.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Tópicos de Química Experimental (Química);

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

10 / Valquíria Pianheri Souza dos Santos / 44.697.226-5 / 377.140.438-06 / 17,63

14 / Daniela Machado / 48.215.273-4 / 418.677.378-50 / 17,25

09 / Armando Henrique dos Santos / 43.270.173-4 / 341.651.718-08 / 14,38

07 / Saulo de Carvalho Camillo Pereira / 45.723.865-3 / 381.262.748-59 / 13,5

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

08 / 41.477.767-0 / 369.522.468-19 / MOTIVO: Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF

01 / 27.808.901-X / 275.367.298-98

02 / 28.345.405-2 / 255.481.858-45

03 / 44.761.704-7 / 363.644.478-64

05 / 42.930.679-9 / 423.799.438-42

06 / 36.172.182-1 / 401.485.108-76

13 / 28.073.981-3 / 277.507.548-73

17 / 14.026.969-1 / 094.442.358-23

19 / 21.723.883-X / 148.035.338-81

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Técnicas de medição: massa e volume: balança técnica, semianalítica: técnicas de pesagens; materiais volumétricos e técnicas de medição de volume, determinação da densidade de sólidos, determinação da densidade de líquidos.

2. Descarte de resíduos de laboratório.

3